



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
ESTADO DO TOCANTINS  
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA  
4ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2026

ANO XXXVI - EDIÇÃO Nº 4260



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

## Sumário

Esta edição contém 08 Páginas

<b>ATOS LEGISLATIVOS</b> .....	<b>2</b>
ATAS DAS COMISSÕES.....	2
<b>ATOS ADMINISTRATIVOS</b> .....	<b>4</b>
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	4
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	6
EXTRATOS DE CONTRATO.....	7
DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	7
ERRATAS.....	8

**DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA**  
**Diretoria de Documentação e Informação**  
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu  
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905  
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando  
visualizada diretamente no portal  
<https://www.al.to.leg.br/diario>

# ATOS LEGISLATIVOS

## Atas das Comissões

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO 10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Às dez horas do dia dezessete do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Gipão, Gutierrez Torquato, Léo Barbosa, Marcus Marcelo, Moiseimar Marinho, Olyntho Neto, Prof. Júnior Geo, Valdemar Júnior, e da Senhora Deputada Claudia Lelis. O Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior, declarou aberta a Reunião e, com aquiescência dos membros presentes, aprovou a Ata da Reunião anterior. Não havendo Expedientes a serem lidos, o Senhor Presidente leu os seguintes despachos: 1º) Informando que o Senhor Deputado Jorge Frederico, devolveu sem parecer o Projeto de Lei 465/2025, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo, que “institui a Medalha Jovem Escritor das Escolas Públicas do Estado de Tocantins, com a finalidade de reconhecer e incentivar os jovens à produção literária”, e renomeio o Senhor Deputado Moiseimar Marinho. 2º) Informando que o Senhor Deputado Moiseimar Marinho, devolveu sem parecer a Mensagem de Veto nº 68/2025, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 184, de 17 de outubro de 2025, que “institui o reposicionamento para o final fila de classificação em concurso público”, e foi renomeado o Senhor Deputado Léo Barbosa. 3º) Informando o pensamento ao PL. 464/2025, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo que, “institui o treinamento de profissionais da educação para identificar sinais de violência, abuso moral, físico, sexual, exploração sexual de crianças e adolescentes, incluindo os casos ocorridos em ambiente digital, e dá outras providências.”, o PL. 475/2025, de autoria do Sr. Dep. Léo Barbosa, que “institui a Política Estadual de Capacitação Permanente para Prevenção e Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes nas unidades escolares estaduais, no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”. Em seguida, passou-se à Distribuição de Matérias. O Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior avocou as seguintes Matérias do Executivo: a Medida Provisória 18/2025, que “autoriza a adesão do Estado do Tocantins ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados - Propag, instituído pela Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025”; a Proposta de Emenda Constitucional 1/2025, que “altera o inciso XI do art. 9º da Constituição Estadual para dispor sobre o limite remuneratório único dos servidores públicos do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; e o Projeto de Lei Complementar 5/2025, que “altera a Lei Complementar 20, de 17 de junho de 1999, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria-Geral do Estado e adota outras providências”. A Senhora Deputada Claudia Lelis foi nomeada relatora dos Projetos de Lei 493/2025, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “institui a Expotaquari, como evento fixo no calendário cultural e turístico do Estado do Tocantins”; 494/2025, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “institui a Política Estadual de Apoio Estrutural, Inclusão Social, Desenvolvimento e Valorização Cultural das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 501/2025, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “dispõe sobre a Política Estadual para a População Migrante e dá outras providências”; e ainda renomeada relatora do Projeto de Lei 464/2025, que “institui o treinamento de profissionais da educação para identificar sinais de violência, abuso

moral, físico, sexual, exploração sexual de crianças e adolescentes, incluindo os casos ocorridos em ambiente digital, e dá outras providências”. O Senhor Deputado Gutierrez Torquato foi nomeado relator dos Projetos de Lei 481/2025, de autoria da Senhora Vanda Monteiro, que “institui a política pública “Gestante Ativa” no Estado do Tocantins, com o objetivo de promover a prática orientada de atividades físicas durante a gestação, e dá outras providências”; 500/2025, de autoria do Senhor Deputado Marcus, que “institui a Política Estadual “Sol Consciente” de prevenção ao câncer de pele, destinado à conscientização, diagnóstico precoce e proteção da população exposta ao sol no Estado do Tocantins, e dá outras providências; e o Projeto de Lei Complementar 7/2025, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres, que “altera a Lei Complementar nº 93, de 3 de abril de 2014, que “institui a Região Metropolitana de Gurupi e adota outras providências”. O Senhor Deputado Léo Barbosa foi nomeado relator do Projeto de Lei 483/2025, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “institui a campanha Novembro Marrom de prevenção e combate às diversas espécies de cegueira”; e renomeado relator da Mensagem de Veto 68/2025, de autoria do Executivo, que visa “vetar integralmente o Autógrafo de Lei nº 184”. O Senhor Deputado Marcus Marcelo foi nomeado relator dos Projetos de Lei 489/2025, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “cria o Banco Estadual de Estoque de Insulina e Insumos destinados ao tratamento do Diabetes Mellitus Tipo 1 (DM1).496/2025, de autoria do Senhor Deputado Claiton Cardoso, que “concede “Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro” ao Sr. Arlindo Nunes de Oliveira Filho”. O Senhor Deputado Moiseimar Marinho foi nomeado relator dos Projetos de Lei 486/2025, de autoria do Senhor Professor Júnior Geo, que “declara de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO HAND MAX HANDEBOL PARA TODOS, localizada no município de Palmas-TO”; 487/2025, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “dispõe sobre a institucionalização da Política Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo da Pessoa com Deficiência no Estado do Tocantins, e determina outras providências”; 490/2025, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez, que “declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Lagoinha de Pequenos Produtores Rurais - ACLPPR”; 495/2025, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Marlos Afonso Cavalcante Pereira”; e a Mensagem de Veto 80/2025, de autoria do Executivo, que “veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 219, de 4 de novembro de 2024; e ainda renomeado relator do Projeto de Lei 465/2025, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo, que “institui a Medalha Jovem Escritor das Escolas Públicas do Estado de Tocantins, com a finalidade de reconhecer e incentivar os jovens à produção literária”. O Senhor Deputado Olyntho Neto foi nomeado relator dos Projetos de Lei de autoria do Senhor Deputado Gipão, 485/2025, que “dispõe sobre a disponibilização de avaliação cardiocirculatória às gestantes. como parte do acompanhamento pré-natal em todo o Estado do Tocantins e dá outras providências; e 488/2025, que “institui a Semana Estadual de Conscientização sobre as Doenças Cardiovasculares nas Mulheres e dá outras providências”; o 492/2025, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “altera a Lei nº 3.019, de 30 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, para conceder isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) a veículos com mais de 20 (vinte) anos de fabricação”; e a Mensagem do Veto 79/2025, de autoria do Executivo, que “veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 220, de 4 de novembro de 2025, que “dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais da educação básica pública do Estado do Tocantins”. O Senhor Deputado Prof. Júnior Geo foi nomeado relator dos Projetos de Lei 75/2025, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Amigos Solidários em Ação, no Município de Ananás/TO”; 491/2025, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “dispõe sobre a denominação da Escola Estadual de Alvorada, no município de Alvorada - TO.”; e 498/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “altera a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos

Civis do Estado do Tocantins”. Logo após, passou-se à Devolução de Matérias. O Senhor Deputado Olyntho Neto devolveu a Mensagem de Veto 67/2025 de autoria do Executivo, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 185”. O Senhor Deputado Professor Júnior Geo devolveu o Projeto de Resolução 9/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “altera a Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências. Em seguida, passou-se à Ordem do dia, onde foram lidos e aprovados os pareceres das seguintes matérias: As Medidas Provisórias 15/2025, 16/2025, os Projetos de 6/2025, de autoria do Tribunal de Justiça, 239/2025, 309/2025, 321/2025, 329/2025, 332/2025, 343/2025, 358/2025, 371/2025, 375/2025, 406/2025, 453/2025, 454/2025, 455/2025, 457/2025, 480/2025, e o Decreto de Calamidade Pública 1/2025, foram encaminhados à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. O Projeto de Resolução 9/2025, as Mensagens de Veto 67/2025, 73/2025, 74/2025, os Projetos de Lei 356/2025, 357/2025, 396/2025, 425/2025, 436/2025, 438/2025, 466/2025 foram encaminhados ao Plenário. Os Projetos de Lei 446/2025 e 472/2025 foram encaminhados à Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Os Projetos de Lei 208/2025, 252/2025, 260/2025, 296/2025, 362/2025, 379/2025, 382/2025, 448/2025, 452/2025 e 467/2025 foram encaminhados ao Arquivo. Logo após, o Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior encerrou os trabalhos às onze horas, convocando Reunião Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário, e encaminhada à publicação.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO**  
**EXTRAORDINÁRIA**  
**EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

Às onze horas e três minutos do dia dezessete do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Gutierrez Torquato, Gipão, Léo Barbosa, Marcus Marcelo, Moiseimar Marinho, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior e da Senhora Deputada Claudia Lelis. O Senhor Presidente, Deputado Valdemar Júnior, secretariado pela Senhora Deputada Claudia Lelis declarou aberta a Reunião e, com aquiescência dos membros presentes, transferiu a Ata para a Reunião seguinte. Não havendo Expedientes a serem lidos, nem Matérias a serem Distribuídas, passou-se à Devolução de Matérias. O Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior devolveu a Proposta de Emenda Constitucional 1/2025, que “altera o inciso XI do art. 9º da Constituição Estadual para dispor sobre o limite remuneratório único dos servidores públicos do Estado do Tocantins, e adota outras providências”. A Senhora Deputada Claudia Lelis devolveu a Mensagem de Veto 75/2025, de autoria do Executivo, que propõe o “veto integral ao Autógrafo de Lei nº 206, de 14 de outubro de 2025, que “dispõe sobre o exercício profissional de assistência espiritual individual por meio de capelania no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; os Projetos de Lei de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, 469/2025, que “assegura o acesso ampliado à vacina hexavalente acelular a todos os bebês prematuros nascidos no Estado do Tocantins e dá outras providências”; 470/2025, que “dispõe sobre as diretrizes para a política estadual de enfrentamento à violência contra mulheres, e dá outras providências”; 459/2025, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “institui o Sistema Estadual de Alerta Prata, destinado à emissão de alertas emergenciais de desaparecimento de pessoas idosas diagnosticadas com doença de Alzheimer ou outras demências, por meio de mensagens enviadas a celulares localizados nas proximidades do ocorrido, e dá outras providências”; 474/2025, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo, que “cria o Selo Tocantins Sustentável

de Turismo, destinado a reconhecer e valorizar empreendimentos, comunidades e iniciativas que promovam o turismo sustentável no Estado do Tocantins, e dá outras providências” e 476/2025, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “dispõe sobre a garantia de atendimento preferencial aos profissionais de contabilidade, no exercício de suas atividades, junto aos órgãos e repartições públicas do Estado do Tocantins, e dá outras providências”. Em seguida, passou-se à Ordem do dia, momento em que foram lidos e aprovados o parecer da Mensagem de Veto 75/2025, e da Proposta de Emenda Constitucional 1/2025 e foram encaminhados ao Plenário. Os Projetos de Lei 459/2025, 469/2025, 470,00, 474/2025 e 476/2025 foram encaminhados ao Arquivo. Logo após, o Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior encerrou os trabalhos às onze horas e doze minutos, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário, e encaminhada à publicação.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**10ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO**  
**EXTRAORDINÁRIA**  
**EM 3 DE MARÇO DE 2026**

Às quatorze horas e quarenta e sete minutos do dia três do mês de março, do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Gutierrez Torquato, Valdemar Júnior, Léo Barbosa e da Senhora Deputada Claudia Lelis. Estava ausente o Senhor Deputado Moiseimar Marinho. O Senhor Presidente, Deputado Valdemar Júnior, secretariado pela Senhora Deputada Claudia Lelis declarou aberta a Reunião e, com aquiescência dos membros presentes, aprovaram as Ata das Reuniões anteriores. Não havendo Expedientes a serem lidos, nem Matérias a serem distribuídas, passou-se à Devolução de Matérias. O Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior devolveu a Mensagem de Veto 8/2026 e o Projeto de Lei 1/2026 de autoria do Executivo; o Deputado Léo Barbosa devolveu o Projeto de Lei Complementar 1/2026, de autoria do Executivo; e a Senhora Deputada Claudia Lelis devolveu a Mensagem de Veto 4/2026, de autoria do Executivo, sem Parecer. Logo após, o Senhor Presidente renomeou o Senhor Deputado Léo Barbosa, como relator da Mensagem de Veto 4/2026. Na Ordem do Dia, as Mensagens de Veto 5/2026, 6/2026 e 8/2026 tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados ao Plenário. O Projeto de Lei 1/2026 e Projeto de Lei Complementar 1/2026, ambos de autoria do Executivo, tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados à Comissão Finanças Tributação Fiscalização e Controle. Logo após, o Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior encerrou os trabalhos às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, convocando Reunião Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário, e encaminhada à publicação.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**10ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO**  
**EXTRAORDINÁRIA**  
**EM 3 DE MARÇO DE 2026**

Às quinze horas e cinco minutos do dia três do mês de março, do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Gutierrez Torquato, Valdemar Júnior, Léo Barbosa e da Senhora Deputada Claudia Lelis. Estava ausente o Senhor Deputado Moiseimar Marinho. O Senhor Presidente, Deputado Valdemar Júnior, secretariado pela Senhora Deputada Claudia Lelis, declarou aberta a Reunião e, com aquiescência

dos membros presentes, transferiu a apreciação das Ata das Reuniões anteriores, para Reunião posterior. Não havendo Expedientes a serem lidos, nem Matérias a serem distribuídas, passou-se à Devolução de Matérias. O Senhor Deputado Léo Barbosa devolveu a Mensagem de Veto 4/2026. Na Ordem do Dia, foi lido e aprovado o parecer da Mensagem de Veto 4/2026, e encaminhado ao Plenário. Logo após, o Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior encerrou os trabalhos às quinze horas e sete minutos, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário, e encaminhada à publicação.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**10ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**ATA DA VIGÉSIMAQUINTAREUNIÃO**  
**EXTRAORDINÁRIA**  
**EM 4 DE MARÇO DE 2026**

Às quatorze horas e oito minutos do dia quatro do mês de março, do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Valdemar Júnior, Olyntho Neto e Moisesmar Marinho. Estavam ausentes os Senhores Deputados Gutierrez Torquato, Léo Barbosa e a Senhora Deputada Claudia Lelis. O Senhor Presidente, Deputado Valdemar Júnior, secretariado pelo Senhor Deputado Olyntho Neto, declarou aberta a Reunião e, com aquiescência dos membros presentes, transferiu a apreciação das Atas das Reuniões anteriores, para Reunião posterior. Não havendo Expedientes a serem lidos, nem Matérias a serem distribuídas, passou-se à Devolução de Matérias. O Senhor Deputado Moisesmar Marinho devolveu a Medida Provisória devidamente relatada. Não havendo Ordem do Dia, o Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior encerrou os trabalhos às quatorze horas e nove minutos, convocando Reunião Extraordinária para dentro de até quinze minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário, e encaminhada à publicação.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**10ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**EM 31 DE MARÇO DE 2026**

Às dezesseis horas e vinte minutos do dia trinta e um do mês de março, do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Gutierrez Torquato, Léo Barbosa, Valdemar Júnior, Olyntho Neto e Moisesmar Marinho. Estava ausente a Senhora Deputada Claudia Lelis. O Senhor Presidente, Deputado Valdemar Júnior, secretariado pelo Senhor Deputado Olyntho Neto, declarou aberta a Reunião e, com aquiescência dos membros presentes, transferiu a apreciação das Atas das Reuniões anteriores, para Reunião posterior. Não havendo Expedientes a serem lidos, nem Matérias a serem distribuídas, e nem Devolução de Matérias, passou-se à Ordem do Dia. Foi lido e aprovado o Projeto de Lei 43/2026, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “proíbe o protesto em cartório de faturas de energia elétrica com valores inferiores a um salário mínimo e estabelece prazo de atraso para débitos superiores a um salário mínimo no âmbito do Estado do Tocantins e adota outras providências”; e encaminhado à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. Em seguida, o Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior encerrou os trabalhos às dezesseis horas e vinte e dois minutos, convocando Reunião Extraordinária para dentro de até quinze minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário, e encaminhada à publicação.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**10ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**EM 14 DE ABRIL DE 2026**

Às quatorze horas do dia quatorze do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, o Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior, por falta de quórum deixou de abrir os trabalhos da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e convocou Reunião Ordinária, para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário, e encaminhada à publicação.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**10ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**EM 28 DE ABRIL DE 2026**

Às quatorze horas do dia vinte e oito do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, o Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior, por falta de quórum, deixou de abrir os trabalhos da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário, e encaminhada à publicação.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**10ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**EM 5 DE MAIO DE 2026**

Às quatorze horas do dia cinco do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, o Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior, por falta de quórum, deixou de abrir os trabalhos da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário, e encaminhada à publicação.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Decretos Administrativos

#### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 664/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Thais Barbosa Pizzoni para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Gutierrez Torquato, a partir de 14 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
 Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 665/2026**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR Maria Raimunda Barbosa Gomes para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Valdemar Júnior, a partir de 14 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 666/2026**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR Franciane Nunes Coelho para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-2, no Gabinete do Deputado Eduardo Mantoan, retroativamente ao dia 12 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 667/2026**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR Elis Vania de Sousa Barbosa, matrícula 125455, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins, a partir de 14 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 668/2026**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR Evelyne de Melo Damas Franca para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins, a partir de 14 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 669/2026**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR João Ribeiro D Angelis do cargo em comissão de Ajudante Intermediário de Lideranças, do Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar UB, PV, PCdoB, PSDB, Cidadania, a partir de 14 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 670/2026**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR Elis Vania de Sousa Barbosa para o cargo em comissão de Ajudante Intermediário de Lideranças, no Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar UB, PV, PCdoB, PSDB, Cidadania, a partir de 14 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 671/2026**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR Cleia de Sousa Carvalho Borges, matrícula 161972, do cargo em comissão de Ajudante Intermediário da Vice-Presidência, a partir de 15 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 672/2026**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR Naielly Fonseca Silva para o cargo em comissão de Ajudante Intermediário da Vice-Presidência, no Gabinete 1ª Vice-Presidência, a partir de 15 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 673/2026**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR Evelyne de Melo Damas Franca, matrícula 157261, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-10, do Gabinete do Deputado Amelio Cayres, a partir de 14 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 674/2026**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR Cleia de Sousa Carvalho Borges para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-2, no Gabinete do Deputado Leo Barbosa, a partir de 15 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

## Portarias da Diretoria-Geral

**PORTARIA Nº 380/2026 - DG**

*\*Republicado por incorreção*

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, bem com no Ato da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a fruição das férias legais do servidor Marcos Nobre Castro Silva, matrícula nº 141502, referentes ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 29/02/2025, para fruí-las de 03/06/2026 a 02/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 419/2026 - DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e ao Ato Da Mesa Diretora nº 06/2025 de 12 dias do mês de novembro de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor Waldir Demétrios da Costa Junior, matrícula nº 7351, referentes ao período aquisitivo 06/02/2023 à 05/02/2024, anteriormente fixadas para 01/06/2026 à 30/06/2026, através da Portaria nº 025/26-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4.191 de 22 de janeiro de 2026, assegurando a fruição em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 420/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e, com fulcro no art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora Claudete Pessoa da Silva, matrícula nº 36316, Coordenadora de Documentação, encontrar-se-á afastada por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Rian Stanley Macedo Araujo, matrícula nº 1187230, para responder pelo referido cargo no período de 01/06/2026 a 30/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 421/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 291/2026-DG, que lotou o servidor João Ribeiro D'Angelis, ocupante do Cargo de Natureza Especial - CNE, no Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 14 de maio de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 422/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 155/2025-DG, na parte que lotou a servidora Cleia de Sousa Carvalho Borges, ocupante do Cargo de Natureza Especial - CNE, no Gabinete do Deputado Léo Barbosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 15 de maio de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

## Extratos de Contrato

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 012/2025.

PROCESSO ORIGINAL Nº: 042/2025, Processo (novo) nº: 190/2026.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - CNPJ nº 25.053.125/0001-00.

CONTRATADA: Gráfica e Editora Capital Ltda - CNPJ nº 03.444.658/0001-80.

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 012/2025 conforme justificativas constantes no Processo Administrativo nº 190/2026.

VIGÊNCIA: A vigência contratual fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 15/05/2026 e término em 14/05/2027, perfazendo, ao final da nova vigência, um total de 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: Permanecem inalteradas as condições financeiras originalmente pactuadas, mantendo-se o valor anual do contrato em R\$ 63.748,40 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 14 de maio de 2026.

SIGNATÁRIOS: Deputado Amélio Cayres - Presidente ALETO. EDMAR ALVES DE OLIVEIRA - Representantes da empresa Gráfica e Editora Capital Ltda - ME.

## Demais Atos Administrativos

Processo nº 573/2025

Autor: Diretoria de Área Administrativa

Data de Autuação: 13/10/2025

Assunto: Convocação de Sessão Deliberativa para Uniformização de Tese Jurídica

### DESPACHO Nº0075/2026/ADM/PGA/AL

1. Considerando a existência de teses conflitantes em pareceres que tratam da mesma matéria, conforme apontado no Despacho nº 586/2025/DIRAD; e

2. Considerando a necessidade de garantir a segurança jurídica e a isonomia nas decisões administrativas, por meio da uniformização do entendimento no âmbito desta Procuradoria;

Determino, com fundamento no art. 22, I, da Lei nº 4.209/2023, as seguintes providências:

I. A convocação do Colegiado da Procuradoria para apreciar a matéria e pacificar a controvérsia.

II. A designação do Procurador Dr. GIOVANI FONSECA DE MIRANDA JÚNIOR como Relator do feito, que deverá elaborar parecer conclusivo a ser submetido à deliberação do Colegiado.

Parágrafo único. O parecer deverá ser concluído e disponibilizado aos demais membros do Colegiado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da sessão.

III. A convocação de todos os Procuradores em exercício para a Sessão Deliberativa, a ser realizada no dia 25/05/2026, às 10h.

§ 1º A instalação da sessão ocorrerá com o quórum mínimo de 5 (cinco) Procuradores.

§ 2º Será admitida a tolerância de 15 (quinze) minutos para início da sessão.

§ 3º As deliberações dependerão do voto da maioria dos presentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Palmas -TO, 11 de maio de 2026.

ALCIR RANIERI FILHO  
Procurador-Geral

## Erratas

### ERRATA

Dispõe sobre correção no texto do Decreto abaixo:

01) No Decreto nº 648/2026, publicado no Diário da Assembleia nº 4259, de 14 de maio de 2026,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

Ikaro Augusto Guedes

Leia-se:

Art. 1º (...)

Ykaro Augusto Guedes

Palmas/TO, 14 de maio de 2026

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

Jornada da

**Gestão**

**Parlamentar**

CAPACITAÇÃO | CONEXÃO | RESULTADOS



26  
MAIO



A PARTIR DAS 8H



AUDITÓRIO DA ALETO



MANHÃ  
8H ÀS 12H

GESTÃO DE  
MANDATO



TEREZA IBIAPINA, KIM BORGES DAMASCENO, EDUARDA MARIA IBIAPINA.



TARDE  
14H ÀS 18H

EMENDAS ESTADUAIS:  
ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO  
E IMPACTO NOS MUNICÍPIOS



GALTTIERI TAVARES

INSCRIÇÕES  
GRATUITAS

APONTE A CAMERA  
DO SEU CELULAR



ESCOLA DO  
LEGISLATIVO  
DO TOCANTINS

ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO TOCANTINS  
Gestão conjunta e de resultados